

TA Nº 016/2020 CONVÊNIO Nº 069/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SERRANOS.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Campo Serranos**, com sede na Praça Doze de Dezembro, nº 60, centro, Serranos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.912/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Reinaldo Batista Arantes**, doravante denominada **Município**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA - Do Objeto

O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 1 (um) estudante regularmente matriculado em ensino de graduação ou pós-graduação, pelo **Município** junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuruoca.

CLÁUSULA segunda - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

Procuradoria:

Antônio Sérgio Tonet

Procurador-Geral de Justiça

Município

Reinaldo Batista Arantes

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Ricardo Naves Silva Melo

MAMP 4911-00 - 067.999.946-99

2) Anderson Melo de Souza

MAMP 4297 - 070.802.846-27



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Batista Arantes, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 11:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO TONET, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 01/07/2020, às 16:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NAVES SILVA MELO, COORDENADOR II**, em 01/07/2020, às 19:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR II**, em 01/07/2020, às 22:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0281573** e o código CRC **31AE5A02**.

Processo SEI: 19.16.2154.0012033/2020-44 /
Documento SEI: 0281573

Gerado por: SFA/DECA

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008

Cv. 063 de 01/07/2020 entre o MPMG/PGJ e o Município de Extrema. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2025.

Cv. 064 de 08/06/2020 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Dom Alberto-FDA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2025.

Cv. 065 de 08/06/2020 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade da Região Serrana - Farese. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2025.

Cv. 67 de 29/06/2020 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade IDDE. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 29/06/2020 a 28/06/2025.

T.A 016 de 01/07/2020, ao Cv. 069/2019, entre o MPMG/PGJ e o Município de Serranos. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2024.

T.A 017 de 01/06/2020, ao Cv. 138/2015, entre o MPMG/PGJ e o Município de Periquito. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 09/10/2015 a 08/10/2020.

T.A 018 de 01/06/2020, ao Cv. 018/202018, entre o MPMG/PGJ e o Município de Governador Valadares. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 24/03/2018 a 23/03/2023.

T.A 019 de 01/06/2020, ao Cv. 148/2015, entre o MPMG/PGJ e o Município de Marilac. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 09/10/2015 a 08/10/2020.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Rua Oito, n.º 399, Centro, em Canápolis/MG, a ser celebrado com os Senhores Odenir Pedro de Alcântara e Clenilda Maria da Silva Alcântara, pelo período contratual de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação 035, de 02/07/20, SEI n. 19.16.3712.0009399/2020-68, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$ 26.020,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 – Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9251730, Ct. 087 de 02/07/20, SEI nº 19.16.3712.0009399/2020-68, entre o MPMG/PGJ, e os Senhores Odenir Pedro de Alcântara e Clenilda Maria da Silva Alcântara. Objeto: a locação do imóvel situado na Rua Oito, n.º 399, Centro, em Canápolis/MG. Valor global estimado: R\$26.020,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 02/07/20 a 01/07/21.

Ct. 093, de 02/07/20, SEI nº 19.16.3913.0010705/2020-09, entre o MPMG/PGJ e a Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua - APPR. Objeto: a doação, pelo MPMG, dos bens descritos no Anexo Único que passam a integrar o patrimônio da Entidade, a partir de 15/06/2020. Valor total: R\$ 620,80.

Ct. 095, de 01/07/20, SEI nº 19.16.2003.0009219/2020-08, entre o MPMG/PGJ/FEPDC e o Município de Belo Horizonte. Objeto: a doação, pelo MPMG, para atendimento ao projeto "Do mercado ao Prato: Ações de Educação para o Consumo Alimentar", da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de Belo Horizonte, dos bens descritos no Anexo Único que passam a integrar o patrimônio do Município, a partir de 1/07/2020. Valor total: R\$12.604,33.

T.A. 085, de 02/07/20, ao Ct. SIAD 9194038, Ct. 094/18, SEI nº 19.16.3900.0010356/2020-24, entre o MPMG/PGJ e a empresa Algar Telecom S/A. Objeto: a prorrogação de sua vigência. Valor global estimado: R\$ 17.758,44. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-04 Fonte 10.1. Vigência: 07/07/20 a 06/07/21. Contratação de empresa especializada para